



POJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026
DE 15 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: “Altera dispositivos da Resolução nº 027, de 22 de dezembro de 2023, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Altera-se o § 7º do art. 110 do Regimento Interno (Resolução nº 027/2023), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 110 (...).
(...).

§ 7º A licença maternidade será de 150 (cento e cinquenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2026.


ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente



JUSTIFICATIVA

Este projeto de resolução cuida de readequar a licença maternidade para Vereadoras desta Casa Legislativa, em consonância com o bem-estar da criança, pois a proteção à maternidade e à infância são direitos fundamentais que devem ser garantidos com a máxima efetividade, em sintonia com a Lei Orgânica e a Constituição Federal.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação do respectivo projeto de resolução que altera o Regimento Interno.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2026.

Mesa Diretiva da 9ª. Legislatura – Biênio 2025-2026, FRG 15/04/2026



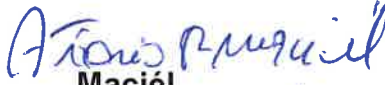
Professor Fabiano
Fubá
Vereador



Déia Teodoro
Vereadora



Fernandinho
Vereador



Maciél
Vereador



Enfermeiro Zé Carlos
Vereador



Gilmar José Petry
Vereador



GM Celso Lubke
Vereador



Professor Léo
Vereador



Laco
Vereador



Michel Batata
Vereador



Joéliton Leal
Vereador



Esiquiel Franco
Vereador



Caio Szadkoski
Vereador



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO	Descrição do Evento: Projeto de Resolução Nº 001/2026 de 16 de abril de 2026.	
	Criação	Súmula: "Altera dispositivos do Regimento Interno, Resolução 027, de 22 de dezembro de 2023, e dá outras providências".
X	Expansão	
	Aperfeiçoamento	
Vigência	Início: 05/2026	Fim: Indeterminado

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028
Cargo: Vereadora / 120 dias	R\$ 42.810,24	R\$ 44.732,51	R\$ 46.741,08
Cargo: Vereadora / 30 dias	R\$ 10.702,56	R\$ 11.183,13	R\$ 11.685,27
TOTAL			

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A/B)
2026	R\$ 53.512,80	R\$ 20.656.279,57	0,26%
2027	R\$ 55.915,63	R\$ 19.192.219,14	0,29%
2028	R\$ 58.426,36	R\$ 20.614.674,48	0,28%

Nota Explicativa:

- Valor total do Orçamento previsto ao Poder Legislativo na LDO para 2026 - Lei nº 1.876/2025.
- Os primeiros 120 dias serão compensados pelo RGPS.
- Os 30 dias serão prorrogados ficando a cargo da Câmara Municipal.

Valdocir Mello dos Santos

Coordenador Financeiro
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Marcelo de Jesus Machado

Departamento de Recursos Humanos
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

DECLARA-SE para os devidos fins e em conformidade com o que determina os artigos 16 e 17, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a solicitação ilustrada no Projeto de Resolução Nº 001/2026, de propositura desta Mesa Diretiva e desta Casa Legislativa, possui adequação orçamentaria e financeira, estando em conformidade com Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para 2026.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2026.

Leonardo de Paula Dias
1º Secretário